



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Brigada Militar, e com o Grupo de Apoio a Brigada Militar de Terra de Areia - GAB, visando a cedência de imóvel para fins de moradia dos policiais militares designados para atuarem no âmbito do Município de Terra de Areia.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Brigada Militar, e com o Grupo de Apoio a Brigada Militar de Terra de Areia - GAB, visando a cedência do imóvel localizado na Rua Orlando Oliveira, Centro, em Terra de Areia, para fim exclusivo de moradia/alojamento dos policiais militares designados para atuarem no âmbito do Município de Terra de Areia.

Art. 2º A participação do Município de Terra de Areia no referido Convênio dar-se-á única e exclusivamente através da cedência do imóvel descrito no Art. 1º, no estado em que se encontra, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo Interesse Público.

Art. 3º É vedado ao Município de Terra de Areia à realização de qualquer repasse financeiro e realização de despesas.

Art. 4º A cedência do imóvel a que se refere esta Lei concretizar-se-á mediante a celebração de Termo de Fomento ou de Cooperação, no qual são reguladas as respectivas condições.

Art. 5º Fica designada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para acompanhamento e fiscalização do Convênio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

Aluísio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Levamos para apreciação dessa casa a mensagem contida no Projeto de Lei nº 56/2019, de 14 de novembro de 2019, o qual pede autorização para cedência de imóvel para fins de moradia dos policiais militares designados para atuarem no âmbito do Município de Terra de Areia.

A mensagem atende o pleito da entidade que foi constituída para prestar apoio a Brigada Militar em Terra de Areia, nas mais diversas formas. No caso presente as instalações da Brigada Militar está por receber soldados, oriundos de diversos municípios do Estado que necessitarão de alojamento, até como forma de incentivar que fixem residência no município de Terra de Areia, aumentando o efetivo da BM, servindo este local como ponto de referência, inclusive dando suporte de segurança no Bairro onde o imóvel se localiza. Nesse sentido estamos enviando a matéria para apreciação dos Senhores Edis.

Desta forma, na certeza de que o assunto que trata o presente Projeto de Lei terá o apoio da Câmara de Vereadores, aguardamos a deliberação e aprovação com maior brevidade possível, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Alúcio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal